



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

Despacho ACONV n° 0021/2023

Florianópolis, data da assinatura.

Assunto: Resposta a proposição IND/210/2023 feita pelo Deputado Marcius Machado, sobre a continuidade das obras da Ponte das Goiabeiras localizada de São Francisco Xavier (Boqueirão), convênio 2022TR00833.

Processo: SCC 4305/2023.

Senhor Secretário,

A Assessoria de Convênios recebeu o processo SCC 4305/2023, que versa sobre a proposição IND/210/2023 feita pelo Deputado Marcius Machado, sobre a continuidade das obras da Ponte das Goiabeiras localizada de São Francisco Xavier (Boqueirão).

Trata-se do processo SCC 24479/2021 e convênio 2022TR00833, firmado entre o Estado de Santa Catarina através de Secretaria de Infraestrutura e o Município de São Joaquim/SC, para execução do objeto Construção de uma ponte sobre o Rio Pelotas, com a finalidade de a obra se justifica pelo fato de ser uma importante ligação entre as serras catarinense e gaúcha, sendo de importante relevância tanto para o turismo como para o agronegócio, uma vez que por aquele trecho trafegam turistas e o escoamento das produções da nossa região, conforme Proposta de Trabalho SIGEF n° 26002, apresentada pelo CONVENIENTE e aprovada pelo CONCEDENTE, doravante denominada de Plano de Trabalho, a qual integra este Termo de Convênio independente de sua transcrição.

A atual situação dos repasses para o ente municipal estão na seguinte situação:

Município: São Joaquim

Processo: SIE 24479/2021

Convênio: 2022TR00833

Objeto: Construção de uma ponte sobre o Rio Pelotas. (Goiabeiras. - Caminhos da neve).

Valor Global: R\$ 12.005.939,82

Valor Repassado: R\$ 6.342.400,00

1º parcela: R\$2.000.000,00 - **Data de pagamento:** 01/07/2022

2º parcela: R\$4.342.400,00 - **Data de pagamento:** 20/12/2022

Valor a Repassar: R\$ 5.663.539,82

Parcelas pagas: 2/4

O Município, todavia, não prestou contas 1ª Prestação de contas, e somente após esse procedimento se dá a liberação das demais parcelas.

E além disso, esta Assessoria está aguardando orientação e repasse orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda para dar seguimento tanto na análise de prestação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

de contas e posterior desembolso, e comunga da mesma posição do nobre Deputado, no tocante a continuação e a entrega da integralidade da obra, visando atingir o interesse comum entre entes federativos.

Contudo, é de conhecimento amplo e geral que estamos diante das mudanças na governança estatual, e estão reorganizando as diretrizes, bem como normas e metodologia que assegurem eficácia e segurança jurídica.

Neste contexto temos a criação do Decreto nº 42 de 02 de março de 2023, que instituiu a Equipe Multissetorial de Trabalho no âmbito do Grupo Gestor de Governo (GGG), que terá caráter consultivo, composta por 3 (três) agentes públicos com o escopo de analisar os aspectos formais e matérias de quaisquer serviços, compras obras, referente aos anos de 2021 e 2022.

Na mesma toada temos a Portaria Conjunta SEF/SEA.CGE Nº 001/2023 que Instituiu Grupo de Trabalho com objetivo de propor medidas de racionalização de despesa e de otimização dos recursos pertencentes à administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, com vistas a subsidiar a elaboração do Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC) que traz a seguinte previsão:

Art. 2º Compete ao GT apresentar as seguintes medidas de acompanhamento, monitoramento e racionalização da despesa estadual:

- I – identificar os contratos administrativos com potencial de redução de despesas;
- II – propor revisão de atos administrativos e/ou repactuação dos recursos destinados aos municípios a título de Transferências Especiais, conforme disposto no § 3º do art. 123 da Constituição Estadual, estabelecendo critérios diferenciados entre obras iniciadas e não iniciadas;
- III – propor novo modelo para transferência de recursos aos municípios, bem como normas e metodologia que assegurem eficácia e segurança jurídica; e
- IV – apresentar proposta para contenção do crescimento de despesas com pessoal.

Portanto, conforme exposto no Decreto Estadual nº 42/2023 e Portaria Conjunta SEF/SEA.CGE Nº 001/2023, novas normas e metodologias serão aplicadas visando assegurar o princípio da eficácia e da segurança jurídica, e à medida que se impõe é aguardar o desfecho das novas tratativas e normativas governamentais.

Atenciosamente,
(Assinado digitalmente)
Elisangela dos Santos
Assessor de Gabinete
Assessoria de Convênios



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PE860IO1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISANGELA DOS SANTOS (CPF: 824.XXX.149-XX) em 31/03/2023 às 18:49:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:49:17 e válido até 13/07/2118 - 13:49:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzA1XzQzMDIfMjAyM19QRTg2MEIPMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004305/2023** e o código **PE860IO1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0278/2023
Processo SCC 4305/2023

Florianópolis, 03 de abril de 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0516/SCC-DIAL-GEAPI, nos autos do Processo Digital SCC 4305/2023, contendo cópia da Indicação nº 0210/2023, a qual sugere continuidade das obras da Ponte das Goiabeiras, localidade de São Francisco Xavier - Boqueirão, situada próximo ao centro do Município de São Joaquim, Rodovia Estadual SC-114, divisa entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0344/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos manifestação da Assessoria de Convênios desta Secretaria (págs. 11 e 12), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Diretor de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **81VWU6T5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 03/04/2023 às 15:20:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzA1XzQzMDFmJyM184MVZXVTZUNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004305/2023** e o código **81VWU6T5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0654/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0210/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 0278/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete o Despacho ACONV nº 0021/2023, da Assessoria de Convênios, contendo informações a respeito da sugestão da continuidade das obras da Ponte das Goiabeiras, localidade de São Francisco Xavier - Boqueirão, próximo ao centro do Município de São Joaquim, Rodovia SC-114, divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9I3A3BH2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 04/04/2023 às 10:53:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzA1XzQzMDIfMjAyM185STNBM0JIMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004305/2023** e o código **9I3A3BH2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.